



ESTADO DE RONDÔNIA  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

MENSAGEM Nº 93/95.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais, o incluso auto-gráfo do Projeto de Lei que “Declara de utilidade pública a Sociedade Beneficente EDSON MOTA, com sede na cidade de Rolim de Moura”.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 13 de outubro de 1995.



ESTADO DE RONDÔNIA  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

Declara de utilidade pública a Sociedade Beneficente EDSON MOTA, com sede na cidade de Rolim de Moura.

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA,**  
decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Sociedade Beneficente EDSON MOTA, com sede na cidade de Rolim de Moura, Rondônia.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposição em contrário.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 13 de outubro de 1995.